

AUTO DE PENHORA

Aos CINCO dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e 24, nesta cidade de J. PESSOA e Comarca denominada J. PESSOA ou/ou rua ANTONIO TEOFILO, 688-B CRISTO ANTARA onde em diligências dirigimos nós, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais em cumprimento ao mandado nº 1092/2013, processo 0831856-34/2021 SN-2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara JURÍDICA e extraídos dos autos da ação de _____, que move CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP contra BOTAFOGO FUTEBOL CLUB procedemos com a PENHORA do(s) seguintes bem(ns) pertencentes ao UMA ESTRUTURA DE COBERTURA DE SACAS, EM METAIS, COMPOSTA POR TERÇAS, TESCO, a saber: RAS, LONGARINAS, CABOS, PARAFUSOS, TALHAS (EM ALUMINIO) E COLUNAS (COM APROXIMADAMENTE 4 (QUATRO) METROS DE ALTURA/EM AÇO), A QUAL COMPREENDE UMA AREA DE 312 M² (13' x 24M); PARA A QUAL ATRIBUO UM VALOR DE R\$ NOITOD, 00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), E NO QUE FOI AVALIADO, ESTANDO A ESTRUTURA, DE MANEIRA GERAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. FORAM ANEXAS o(s) qual(is) passo a estimar: R\$ _____

Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de PEDRO GUEZERRA NETO, FIEL DE PRAZIVARI, que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), pelo Oficial(a) companheiro(a), pelo depositário(a) e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, JONAS ALCANTARA DO NASCIMENTO Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

PARTE EXECUTADA: BOTAFOGO FUTEBOL CLUB
Oficial de Justiça Avaliador
Mát. 493.369.0

Oficial de Justiça Companheiro
Mát. 470.399-5

Depositário
Nome PEDRO GUEZERRA NETO
Endereço ANTONIO TEOFILO, 688 - CRISTO
CPF 526.452.847-04
Telefone 98820-2325

1ª Testemunha _____

2ª Testemunha _____

